

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 41944

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 16/04/2026

EDITAL NÚMERO: 159 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/05/2026 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1244-0033373-2

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0035-EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA;

JUSTIFICATIVA

A DIVISÃO ADMINISTRATIVA IDENTIFICA A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE TELAS INTERATIVAS DIGITAIS PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE REUNIÕES, TREINAMENTOS, APRESENTAÇÕES TÉCNICAS E ATIVIDADES COLABORATIVAS. O PROBLEMA PÚBLICO QUE MOTIVOU A DEMANDA CONSISTE NA NECESSIDADE DE MODERNIZAÇÃO DOS RECURSOS AUDIOVISUAIS UTILIZADOS NAS SALAS DE REUNIÕES E AMBIENTES INSTITUCIONAIS, QUE ATUALMENTE DEPENDEM DE EQUIPAMENTOS CONVENCIONAIS COMO PROJETORES E COMPUTADORES DEDICADOS, GERANDO LIMITAÇÕES OPERACIONAIS, CUSTOS DE MANUTENÇÃO E MENOR EFICIÊNCIA NA INTERAÇÃO COM O CONTEÚDO APRESENTADO. ENTRE OS PRINCIPAIS IMPACTOS OBSERVADOS ESTÃO A DIFICULDADE DE INTERAÇÃO DIRETA COM CONTEÚDOS DURANTE REUNIÕES E TREINAMENTOS; A DEPENDÊNCIA DE MÚLTIPLOS EQUIPAMENTOS (COMPUTADOR, PROJETOR, CABOS E PERIFÉRICOS); OS CUSTOS RECORRENTES DE MANUTENÇÃO DE PROJETORES E SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS E A MENOR EFICIÊNCIA NA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COLABORATIVAS E REUNIÕES HÍBRIDAS. A PARTIR DAS ANÁLISES REALIZADAS NAS ETAPAS ANTERIORES DESTA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, VERIFICA-SE QUE A CONTRATAÇÃO APRESENTA CONDIÇÕES DE VIABILIDADE PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE INSTITUCIONAL. A SOLUÇÃO PROPOSTA MOSTRA-SE ADEQUADA, POIS ATENDE INTEGRALMENTE À NECESSIDADE DE MODERNIZAÇÃO DOS AMBIENTES INSTITUCIONAIS, PROPORCIONANDO RECURSOS TECNOLÓGICOS AVANÇADOS PARA REUNIÕES, TREINAMENTOS E APRESENTAÇÕES, ALÉM DE SUBSTITUIR DE FORMA MAIS EFICIENTE O USO DE MÚLTIPLOS EQUIPAMENTOS, COMO PROJETORES, COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, PROMOVENDO MAIOR INTEGRAÇÃO E PRATICIDADE. TAMBÉM AMPLIA A CAPACIDADE DE INTERAÇÃO E COLABORAÇÃO ENTRE OS USUÁRIOS, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, AO MESMO TEMPO EM QUE REDUZ CUSTOS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO ASSOCIADOS A EQUIPAMENTOS TRADICIONAIS, ESTANDO ALINHADA ÀS BOAS PRÁTICAS DE EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE EXIGIDAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O MERCADO DEMONSTRA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, UMA VEZ QUE HÁ DIVERSOS FORNECEDORES ESPECIALIZADOS EM SOLUÇÕES DE TELAS INTERATIVAS DIGITAIS NO MERCADO NACIONAL, SENDO POSSÍVEL IDENTIFICAR EQUIPAMENTOS COM PADRÕES TÉCNICOS CONSOLIDADOS, INCLUINDO CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES QUANTO AO TAMANHO, CONECTIVIDADE, INTERATIVIDADE E DESEMPENHO. VERIFICA-SE, AINDA, AMPLA OFERTA DE SERVIÇOS ASSOCIADOS, COMO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA, BEM COMO A EXISTÊNCIA DE MÚLTIPLAS OPÇÕES DE FORNECIMENTO COM VARIAÇÃO DE PREÇOS DENTRO DE UMA FAIXA COMPATÍVEL, CONFORME EVIDENCIADO NA PESQUISA DE MERCADO REALIZADA OS CUSTOS ESTIMADOS ENCONTRAM-SE COMPATÍVEIS COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, CONFORME DEMONSTRADO NA ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO, INDICANDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VIABILIDADE ECONÔMICA DA SOLUÇÃO PROPOSTA. A EXECUÇÃO É VIÁVEL DO PONTO DE VISTA OPERACIONAL, CONSIDERANDO QUE O ÓRGÃO DISPÕE OU PODERÁ DISPOR, MEDIANTE PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS, DE INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, REDE ELÉTRICA COMPATÍVEL E PONTOS DE INSTALAÇÃO DEFINIDOS, SUPORTE DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA CONFIGURAÇÃO E INTEGRAÇÃO, EQUIPE MÍNIMA PARA ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL, COMPOSTA POR GESTOR E FISCAL, ALÉM DE CONDIÇÕES PARA CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. A CONTRATAÇÃO TAMBÉM ESTÁ ALINHADA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, À MELHORIA DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, AO FORTALECIMENTO DAS FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO E COLABORAÇÃO INTERNA E À OTIMIZAÇÃO DO USO DE RECURSOS PÚBLICOS, ESTANDO AINDA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) SOB O Nº 2695, O QUE REFORÇA SUA ADERÊNCIA AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO. COM BASE NESSES ELEMENTOS, CONCLUI-SE QUE A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL, POIS ATENDE PLENAMENTE À NECESSIDADE INSTITUCIONAL IDENTIFICADA, APRESENTA COMPATIBILIDADE COM O MERCADO FORNECEDOR, POSSUI CUSTOS ADEQUADOS AOS PADRÕES PRATICADOS E PODE SER EXECUTADA COM OS RECURSOS DISPONÍVEIS, GARANTINDO GANHOS DE EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133 DE 2021.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 TELA INTERATIVA DIGITAL - MÍNIMO 86 POLEGADAS 4K UHD**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 165.819,76

Item 1 - 0035.0095.000014

**TELA INTERATIVA DIGITAL - MÍNIMO 86 POLEGADAS 4K UHD****QUANTIDADE:** 8,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 20.727,47**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**TELA INTERATIVA DIGITAL - **TIPO:** MÍNIMO 86 POLEGADAS 4K UHD; **TELA:** TAMANHO: MÍNIMO 86 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 4K UHD (3840 × 2160 PIXELS);

BRILHO: MÍNIMO 350 NITS;

CONTRASTE: MÍNIMO 1200:1;

ÂNGULO DE VISÃO: 178° (HORIZONTAL E VERTICAL);

VIDA ÚTIL DO PAINEL: MÍNIMO 50.000 HORAS; **INTERATIVIDADE:** TECNOLOGIA: MULTITOQUE INFRAVERMELHO;

PONTOS DE TOQUE SIMULTÂNEOS: MÍNIMO 40 PONTOS;

TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMA: 10 MS; **SISTEMA:** SISTEMA OPERACIONAL EMBARCADO: ANDROID 13 OU SUPERIOR;

PROCESSADOR: MÍNIMO OCTA-CORE, QUAD-CORE, ARM CORTEX-A73 OU EQUIVALENTE;

MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 8 GB;

ARMAZENAMENTO INTERNO: MÍNIMO 64 GB; **GARANTIA E SUPORTE:** MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DEFABRICAÇÃO; **SOFTWARES:** ANDROID, COMPARTILHAMENTO DE TELA, ESCRITA; **RECURSOS ADICIONAIS:**

COMPATIBILIDADE PARA VIDEOCONFERÊNCIA;

COMPARTILHAMENTO DE TELA DE MÚLTIPLOS DISPOSITIVOS SIMULTANEAMENTE;

ALTO FALANTES EMBUTIDOS;

SUPORTE OU RECURSO PARA COMPARTILHAMENTO DE CONTEÚDO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES N°: 1, 39**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO**LOCAIS DE ENTREGA:**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN SEDE COMENDADOR MANOEL PEREIRA 24 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 8**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO

POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO PODERÁ DETERMINAR SUA EXCLUSÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. CASO HAJA INDICAÇÃO DE PRAZO DIFERENTE PARA A AMOSTRA NO ITEM OU NA COMPRA, PREVALECERÁ O PRAZO ESPECIFICADO NO ITEM OU NA COMPRA

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;



2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARA A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.